

Edital de Chamamento Público

Programa de Educação Ambiental

AGEVAP
AGÊNCIA DE BACIA



APRESENTAÇÃO

Em 06 de dezembro de 2012, o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP instituiu o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PAP, através da Deliberação CEIVAP nº 199/2012. O PAP foi elaborado tendo como base o Plano de Recursos Hídricos da bacia.

O PAP da Bacia é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os investimentos comprometidos e o saldo remanescente até setembro de 2012, além dos priorizados com os recursos a serem arrecadados no período de 2013 a 2016.

Sendo assim, para otimização dos recursos da cobrança no período 2013 a 2016, foram priorizados 10 programas dentre o total de 36 previstos no Plano de Recursos Hídricos. Dentre eles, destacam-se os Programas 1.3.2. Programas de Educação Ambiental, 1.3.3. Programa de Mobilização Participativa e 1.3.4. Curso de Capacitação Técnica.

Esses programas em destaque contemplam ações de sensibilização, informação, mobilização e capacitação dos diversos atores na bacia para questões político-institucionais e atividades técnicas em torno do tema da água, de forma a buscar a construção de uma gestão de recursos hídricos efetivamente descentralizada e participativa.

Portanto, para atender as demandas do Comitê, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP elaborou este Edital com o objetivo de capacitar profissionais na elaboração de projetos de Educação Ambiental conforme previsão de recursos do Programa 1.3.4. do PAP do CEIVAP.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETO	5
3.	PARTICIPAÇÃO	5
4.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
4.1	Municípios	5
4.2	Comitês Afluentes	6
5.	INFORMAÇÕES GERAIS DA CAPACITAÇÃO	6
6.	INSCRIÇÃO	7
6.1	Municípios	7
6.2	Comitês Afluentes	7
7.	HABILITAÇÃO	8
8.	FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS	8
9.	CALENDÁRIO	9
10.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	9
11.	REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL	9
12.	DISPOSIÇÕES GERAIS	10
ANEXO I -	MODELO DE OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PREFEITURA	11
ANEXO II -	FICHA DE INSCRIÇÃO – PREFEITURA	12
ANEXO III -	MODELO DE OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – COMITÊ	13
ANEXO IV -	FICHA DE INSCRIÇÃO – COMITÊ	14

1. INTRODUÇÃO

O papel da Educação Ambiental é sensibilizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente, oferecendo-lhes, ao mesmo tempo, opções de subsistência e oportunidades para melhorar sua qualidade de vida, mostrando que as comunidades locais são as principais beneficiadas com as atividades de conservação.

Nesse sentido, o CEIVAP desenvolveu seu Programa de Educação Ambiental, que tem como objetivo fortalecer a educação ambiental na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, promovendo a capacitação de profissionais para a elaboração e gestão de projetos nesta temática e a mobilização participativa visando à sensibilização no âmbito escolar e na comunidade.

Portanto, este Edital tem como objetivo promover a capacitação de gestores municipais e membros de Comitês Afluentes para a elaboração de projetos de educação ambiental para os seus respectivos municípios.

A abordagem dos projetos a serem elaborados deve contemplar a Educação Ambiental Formal e a Educação Ambiental Não Formal conforme conceitos abaixo.

Educação Ambiental Formal

Refere-se a educação no âmbito escolar.

Educação Ambiental Não Formal

De acordo com o Artigo 13, da Lei Federal n.º 9.795, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (EA) “*entende-se por Educação Ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente*”.

2. OBJETO

Selecionar municípios e Comitês Afluentes interessados em indicar representantes, através da adesão por manifestação de interesse, para capacitação na elaboração e gestão de projetos de Educação Ambiental.

Os projetos a serem desenvolvidos durante a capacitação devem seguir as definições do Programa de Educação Ambiental do CEIVAP que foi construído com base nos Programas 1.3.2 Programas de Educação Ambiental e 1.3.3 Curso de Capacitação Técnica do PAP do Comitê.

3. PARTICIPAÇÃO

Podem participar deste Edital de Chamamento Público os municípios inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul que tenham interesse na capacitação de seus gestores e na criação do Projeto de Educação Ambiental descrito no Programa de Educação Ambiental do CEIVAP.

Os Comitês Afluentes podem indicar membros para participação na referida capacitação que apoiarão os gestores municipais na elaboração dos projetos.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Municípios

- Formalizar a participação através de Ofício de Manifestação de Interesse (Anexo I) e da Ficha de Inscrição (Anexo II);
- Indicar, no máximo, dois gestores municipais para serem capacitados, sendo estes os gestores dos projetos de educação ambiental do município. É **obrigatório** que um deles seja servidor de carreira e atue na área de educação ambiental;

- Orientar os profissionais indicados para o cumprimento integral (100%) das horas presenciais e à distância do curso;
- Liberar os profissionais indicados para participação das atividades presenciais e à distância;
- Providenciar o transporte dos profissionais indicados para comparecimento ao curso.

4.2 Comitês Afluentes

- Formalizar a participação através de Ofício de Manifestação de Interesse (Anexo III) e Ficha de Inscrição (Anexo IV);
- Indicar, no máximo, dois membros para serem capacitados a dar apoio à elaboração de projetos cuja abrangência seja sua Região Hidrográfica.

5. INFORMAÇÕES GERAIS DA CAPACITAÇÃO

Os representantes municipais e dos Comitês Afluentes inscritos e habilitados serão convocados a participar do curso de capacitação.

A previsão é que o curso possua carga horária de 40 horas, sendo 20 horas à distância e 20 horas presenciais.

Durante a capacitação serão elaborados projetos de Educação Ambiental que, para sua posterior execução, poderão ser contemplados com recursos provenientes do CEIVAP, conforme disponibilidade orçamentária dos Programas 1.3.2 Programas de Educação Ambiental e 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa.

Os projetos devem ser elaborados com base no Programa de Educação Ambiental do CEIVAP, devendo ainda os municípios orientarem seus representantes a respeitarem a realidade local.

O curso de capacitação será ministrado, a princípio, nos municípios de

Resende/RJ, Petrópolis/RJ, Nova Friburgo/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Juiz de Fora/MG, Muriaé/MG e São José dos Campos/SP. As localidades dos cursos podem ser alteradas mantendo-se, entretanto, na área de abrangência da Região Hidrográfica a que pertencem os representantes municipais e do Comitê a serem capacitados.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Municípios

Os municípios interessados devem enviar à sede da AGEVAP um **OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA**, conforme o modelo do Anexo I e **FICHA DE INSCRIÇÃO DA PREFEITURA** (Anexo II).

Para fins de comprovação das informações contidas nos documentos a serem encaminhados, é necessária ainda a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do CPF e RG do representante legal do município – Prefeito;
- Comprovante de vínculo com o município do servidor de carreira e comprovante de atuação do mesmo na área de Educação Ambiental;
- Comprovante de vínculo com o município do outro gestor municipal.

6.2 Comitês Afluentes

Os Comitês Afluentes interessados na indicação de membros devem enviar à sede da AGEVAP um **OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO COMITÊ**, conforme o modelo do Anexo III e **FICHA DE INSCRIÇÃO DO COMITÊ** (Anexo

IV).

O Ofício de Manifestação de Interesse, a Ficha de Inscrição e os demais documentos de comprovação, quando couber, deverão ser enviados via Correios (com Aviso de Recebimento) ou entregues pessoalmente, em envelope lacrado, na sede da AGEVAP, cujo endereço é Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-005.

A não apresentação dos Anexos I e II e demais documentos para os municípios e dos Anexos III e IV para os Comitês Afluentes ou a apresentação com irregularidade implicará automaticamente na inabilitação da inscrição.

7. HABILITAÇÃO

Serão habilitados os participantes que se enquadrarem nas seguintes condições:

- Enviarem Ofício de Manifestação de Interesse, Ficha de Inscrição e demais documentos, quando couber, à AGEVAP, preenchidos corretamente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

A divulgação dos participantes selecionados se dará conforme o estabelecido no calendário apresentado neste Edital.

8. FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros disponíveis para aplicação no Programa de Educação Ambiental são aqueles provenientes da arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, de acordo com o Plano de Aplicação Plurianual – PAP do CEIVAP, em seus Programas 1.3.2. Programas de Educação Ambiental, 1.3.3. Programa de Mobilização Participativa e 1.3.4. Curso de Capacitação Técnica.

9. CALENDÁRIO

As etapas do processo de chamamento deste Edital e seus prazos estão apresentados no quadro a seguir.

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	06/02/2015
Prazo para inscrição	10/04/2015
Divulgação dos municípios e Comitês Afluentes habilitados	27/04/2015
Início do curso de capacitação	Maio/2015
Término do curso de capacitação	Setembro/2015

Destaca-se que os municípios e os Comitês afluentes poderão se inscrever até 10 de abril de 2015.

O calendário poderá ser alterado por decisão da AGEVAP, a qualquer tempo, devendo a retificação deste ser divulgada amplamente.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem dos municípios e Comitês Afluentes habilitados com identificação dos seus representantes para a capacitação e desenvolvimento de projetos de educação ambiental será divulgada no endereço eletrônico da AGEVAP, CEIVAP e Comitês Afluentes.

Os representantes dos municípios e dos Comitês serão comunicados oportunamente dos procedimentos para participação do curso.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, anulado ou cancelado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da AGEVAP, em

decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza dos participantes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas referentes ao Edital podem ser dirimidas através do e-mail edital@agevap.org.br.

As normas disciplinadoras do chamamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da execução.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela AGEVAP.

Resende, 06 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente da AGEVAP

ANEXO I**MODELO DE OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PREFEITURA**

(Ofício nº)

(Município), (Data)

À AGEVAP

André Luis de Paula Marques

Diretor-Presidente

Ref.: Inscrição no Edital de Chamamento Público nº 02/2015.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 02/2015, manifesto o interesse deste município em indicar gestores municipais para participar do curso de capacitação que integra o Programa de Educação Ambiental do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP.

Este município se compromete a apoiar os representantes indicados na Ficha de Inscrição, a AGEVAP e as demais instituições envolvidas no Programa, colocando-os a disposição para participação na capacitação e responsabilizando-se pela locomoção dos mesmos.

Este município informa ainda estar ciente e de acordo com todas as informações contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2015 e no Programa de Educação Ambiental do CEIVAP.

Sem mais havendo a tratar, subscrevo-me, com a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Prefeito

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO - PREFEITURA

		FICHA DE INSCRIÇÃO	
1. DADOS DO MUNICÍPIO			
Instituição		CNPJ	
Endereço (logradouro, número e complemento)		Estado	
CEP	Telefone(s)	Fax	
E-mail			
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
<small>(Atentar-se para o envio de cópia da Carteira de Identidade e CPF do Representante Legal)</small>			
Nome completo		CPF	
RG	Órgão Expedidor	E-mail	
3. DADOS DO REPRESENTANTE MUNICIPAL (SERVIDOR DE CARREIRA)			
<small>(Atentar-se para o envio de comprovante de vínculo do representante com o município e de atuação na área de educação ambiental)</small>			
Nome completo		Cargo	
Setor	E-mail		
Telefone (s)	Formação Acadêmica		
4. DADOS DO REPRESENTANTE MUNICIPAL			
<small>(Atentar-se para o envio de comprovante de vínculo do representante com o município)</small>			
Nome completo		Cargo	
Setor	E-mail		
Telefone (s)	Formação Acadêmica		
<i>Município , xx de xxxxxxxx de 2015</i>			
<i>Assinatura</i> _____			
<i>Representante Legal</i>			

ANEXO III
MODELO DE OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - COMITÊ

(Ofício nº)

(Município), (Data)

À AGEVAP

André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente

Ref.: Inscrição no Edital de Chamamento Público nº 02/2015.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 02/2015, manifesto o interesse deste Comitê em indicar membros para participar do curso de capacitação que integra o Programa de Educação Ambiental do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP.

Este Comitê se compromete a apoiar os membros indicados na Ficha de Inscrição, a AGEVAP e as demais instituições envolvidas no Programa.

Este Comitê informa estar ciente e de acordo com todas as informações contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2015 e no Programa de Educação Ambiental do CEIVAP.

Sem mais havendo a tratar, subscrevo-me, com a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Diretor Presidente, Presidente ou Diretor Geral

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO - COMITÊ

		FICHA DE INSCRIÇÃO	
1. DADOS DO COMITÊ			
Instituição			
Endereço (logradouro, número e complemento)		Estado	
CEP	Telefone(s)	Fax	
E-mail			
2. DADOS DO DIRETOR PRESIDENTE, PRESIDENTE OU DIRETOR GERAL			
Nome completo			CPF
RG	Órgão Expedidor	E-mail	
3. DADOS DO MEMBRO DO COMITÊ			
Nome completo			
Segmento		E-mail	
Telefone (s)		Formação Acadêmica	
4. DADOS DO MEMBRO DO COMITÊ			
Nome completo			
Segmento		E-mail	
Telefone (s)		Formação Acadêmica	
<i>Município , xx de xxxxxxxx de 2015</i>			
 <i>Assinatura</i> _____ <i>Diretor Presidente, Presidente ou Diretor Geral</i>			